

A CRECHE E O DIREITO À EDUCAÇÃO DAS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS: DE AGÊNCIA DE GUARDA A ESPAÇO EDUCACIONAL.

Dulcinéia da Silva Adorni (Faculdades Integradas FAFIBE)

1. Introdução

Segundo Piaget (1988), falar em direito à educação é, em primeiro lugar, reconhecer o papel indispensável dos fatores sociais na própria formação do indivíduo. A educação é condição necessária ao desenvolvimento natural deste, pois ele não poderia adquirir suas estruturas mentais mais essenciais sem uma contribuição exterior. Portanto, afirmando o direito à educação da criança de zero a seis anos de idade, afirmamos também a obrigação de buscarmos os meios de estimulação e os ambientes adequados ao favorecimento do seu desenvolvimento em todas as áreas e em toda a sua potencialidade.

Para constituir-se efetivamente em ambiente estimulador do desenvolvimento pleno da criança, a creche – de um modo geral – vem assumindo cada vez mais o seu caráter educacional, buscando favorecer condições para que os profissionais que nela atuam também o assumam.

Até o momento, consolidaram-se, no Brasil, dois tipos de atendimentos paralelos para crianças de zero a seis anos de idade: a creche – de caráter mais assistencial – e a pré-escola p ligada ao sistema escolar. Como ambas, de acordo com a F.D.E. (SP, 1990, p.21), parecem dar mais cobertura às faixas etárias mais próximas aos sete anos, propõe-se:

como diretriz para as definições a serem adotadas na legislação complementar e para a organização de uma política educacional que inclua a criança de zero a seis anos em sua população-alvo, a denominação de CRECHE para toda instituição, com objetivos de educação, cuidado e assistência que atenda crianças de zero a três anos e onze meses; e, a denominação de PRÉ-ESCOLA para toda instituição, com os mesmos objetivos, que atenda crianças de quatro a seis anos e onze meses.

Na prática, contudo, nem sempre é esse o critério utilizado para diferenciar as duas instituições, que continuam a conviver sob as mais diferentes formas e estruturas.

Para a F.D.E. (SP, 1990) tal distinção visa garantir uma integração total entre ambas – creche e pré-escola – e entre ambas e o ensino fundamental, de formar a constituírem-se em momentos de uma trajetória contínua e única para crianças atendidas no interior de um mesmo sistema escolar.

2. Origem e evolução das creches

A fase inicial das creches caracterizou-se pela prevalência da iniciativa privada, de caráter assistencial-filantrópico, ocupando o lugar da falta moral e econômica da família.

As primeiras creches surgiram no século XIX na Europa e no início do século XX no Brasil, precedidas pela estruturação do capitalismo, a crescente urbanização e a

necessidade de reprodução da força de trabalho composta por seres capazes, nutridos, higiênicos e sem doenças. Foram criadas por associações ou organizações sociais, religiosas ou filantrópicas compostas por grupos femininos. Tinham, como objetivo explícito, o atendimento aos filhos das trabalhadoras. Todavia, a sua prática refletia uma preocupação voltada menos a liberar a mulher para o trabalho e mais a reforçar seu lugar no lar e com os filhos.

Ao mesmo tempo em que surgiu para atender à necessidade da mulher-operária por não ter esta outra alternativa quanto ao lugar para deixar os seus filhos, a creche surgiu também para atender os filhos das “mães incompetentes”, assim consideradas por não serem boas donas-de-casa e não cuidarem adequadamente de seus filhos, não evitando os perigos que pudessem levá-los à vagabundagem e à morte. Desta forma, caracterizou-se como uma relação de favor entre as associações provedoras e as famílias. Promovia-se a ideologia da família ao mesmo tempo em que se salientava a incompetência daquelas que se utilizavam das creches. (Haddad, 1991).

Na Europa, enquanto a família ocupava um espaço privilegiado em relação aos cuidados e educação da criança pequena, a creche constituía-se um local sem especificidade, sem valor próprio. Caracterizava-se como uma instituição emergencial e, ainda, segundo Haddad (1991), atuava de forma extremamente precária: havia insuficiência de recursos, má-qualidade de atendimento, quadros profissionais deficitários – sem formação específica e composto, muitas vezes, por voluntariado –, ausência de legislação e normas básicas de atendimento.

Enquanto esteve vinculada à idéia de falta da família, a creche seguiu modelos de funcionamento de acordo com padrões de família e maternidade que foram sendo propostos por especialistas (das áreas de medicina higienista, serviço social, psicologia, psiquiatria e pedagogia, entre outros) e que foram dando novos contornos a sua prática institucional. Nessa linha, além das carências econômicas, morais e higiênicas, novas carências infantis foram sendo descobertas, como por exemplo, as carências afetivas, nutricionais, culturais e cognitivas, as quais impulsionaram a introdução de sucessivas mudanças no funcionamento das creches.

Na década de 50 chegou às creches o discurso propriamente psicológico, baseado principalmente nos estudos de Bowlby para a Organização Mundial da Saúde (1952). Aos seus estudos juntaram-se os de Ainsworth, Aubry, David, Soulé e Spitz sobre depressão analítica e hospitalismo, os quais alertavam para os efeitos prejudiciais que uma descontinuidade na relação afetiva mãe (ou substituta)-criança, nos primeiros meses de vida, ou o cuidado compartilhado por várias pessoas poderiam acarretar para a criança pequena e para o seu desenvolvimento posterior.

A chegada desse discurso às creches produziu uma verdadeira reviravolta que, segundo Perosa (1990), ainda se faz sentir. As enfermeiras do chamado período higiênico foram substituídas pelas pajens e atendentes infantis, enfatizou-se os cuidados em nível do psíquico, os contatos físicos e afetivos ganharam importância e foram denunciados a falta de estimulação e o abandono das grandes instituições.

Entretanto, como a literatura sobre o apego ou ligação afetiva enfatizava a necessidade que a criança tinha de estabelecer uma relação afetiva estável com a mãe preferencialmente – ou quase impreterivelmente – sob o risco de ter seu desenvolvimento prejudicado, mais uma vez nos vimos à volta com uma ideologia da família que lançava à mãe um forte sentimento de culpa e de incapacidade. Ao levar seu filho para a creche ela sentia-se assinando um “atestado de incompetência”, visto que a creche constituía-se um risco para a criança por envolver separações diárias da mãe e um cuidado múltiplo por vários adultos. Nesta perspectiva, segundo Rossetti-Ferreira

(1988, p.60), “para evitar um eventual prejuízo para o desenvolvimento da criança, faz-se necessário garantir-lhe na creche um cuidado materno substitutivo adequado”.

Na década de 60 um novo discurso chegou às creches: um discurso baseado nas teorias da privação cultural. A creche, então, recebeu uma nova função: compensar as deficiências bio-psico-culturais apresentadas no desenvolvimento da criança. Novas categorias profissionais foram introduzidas como, por exemplo, professores, recreacionistas, psicólogos e pedagogos. Foram adotadas medidas de reorganização, houve redistribuição do espaço, diminuição do tempo de espera da criança e ênfase na sua autonomia e independência. (Haddad, 1991).

No Brasil, a década de 70 caracterizou-se pela eclosão de vários movimentos sociais e, em alguns lugares, a creche ganhou enfoque diferente, passando a ser reivindicada como um direito da mulher-operária. No Estado de São Paulo, reivindicada por mulheres das camadas populares, ganhou aceitação por parte do Estado pela sua função reconhecida de guarda e assistência às crianças pobres, ficando subordinada à Secretaria do Bem-Estar Social.

De acordo com Haddad (1991), a questão da creche avançou muito no Brasil nos últimos anos. Vários setores da sociedade (grupos ligados aos movimentos populares, representantes dos Conselhos da Condição Feminina, a comunidade acadêmica, profissionais que atuam nos programas pré-escolares) passaram a reivindicar creches e pré-escolas como um direito à educação das crianças de todas as camadas sociais.

A pressão articulada desses setores junto à Assembléia Constituinte culminou num marco importantíssimo na história da creche brasileira: a aprovação das principais reivindicações na Constituição de 1988. Entre os mais importantes artigos figuram os referentes à inclusão da creche no sistema escolar e à educação da criança de zero a seis anos através dessas instituições e da pré-escola.

O dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia de: atendimento em creche e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade...

(Constituição Brasileira, 1988, cap. III, art. 208, inciso IV)

A creche, portanto, passa a ser subordinada à área de educação, configurando-se não mais como uma “agência de guarda e assistência” e sim como uma instituição educacional, criando-se, assim, novas responsabilidades para o sistema escolar.

Em documento expedido, a FDE (SP, 1990) afirma que apesar da elaboração e aprovação de instrumentos legais constituírem componentes imprescindíveis, não são suficientes para que o direito à educação adquirido pelas crianças de 0 a 6 anos de idade seja efetivado. Faz-se necessário que os preceitos constitucionais sejam operacionalizados por meio de uma política nacional de educação para esta clientela, que constituirá instrumento a guiar a ação da União, dos Estados e Municípios.

Para a criança ter este direito constitucionalmente reconhecido faz surgir novas perspectivas quanto ao favorecimento pleno de sua potencialidade, pois se trata de novas condições que, devidamente estruturadas, deverão proporcionar desabrochamentos ou novos aprendizados.

Piaget (1988, p. 34) afirma que:

Afirmar o direito da pessoa humana à educação é, pois, assumir uma responsabilidade muito mais pesada que a de assegurar a cada um a possibilidade da leitura, da escrita e do cálculo: significa, a rigor, garantir para toda criança o pleno desenvolvimento de suas funções mentais e a

aquisição dos conhecimentos, bem como dos valores morais que correspondam ao exercício dessas funções, até a adaptação à vida social.

3. Considerações Finais: as funções atribuídas às creches

Atualmente, entre as funções atribuídas à educação pré-escolar, é possível observarmos desde a de “guardar” crianças até a de prepará-las para o ensino fundamental, visando garantir-lhes sucessos acadêmicos futuros.

Na década de 60 nos Estados Unidos e Europa e na década de 70 no Brasil, surgiu uma função baseada nos estudos de Jean Piaget, que considera as necessidades básicas da criança, seus interesses e seu desenvolvimento físico, emocional, social e intelectual, ou seja, uma função voltada para o desenvolvimento integral da criança, atendendo às suas fases de desenvolvimento biopsicossocial e emocional.

A Constituição Brasileira (1988), garantindo o direito da criança à educação desde os seus primeiros meses de vida, vem corroborar com essa “função”, pois a primeira infância consiste na fase da vida em que ocorrem algumas das modificações mais importantes pelas quais passa o ser humano durante a sua existência.

A fim de fazer valer as premissas contidas na Constituição, a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n. 9394), promulgada em dezembro de 1996, afirma que “o dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de (...): IV – atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade”. (Título III, Do Direito à Educação e Do Dever De Educar, art. 4). Desta forma, a creche está definitivamente inserida no sistema educacional de ensino.

4. Referências Bibliográficas

- ADORNI, D.S. *Da Educação Infantil ao Ensino Fundamental: o desempenho da criança na aquisição da leitura e da escrita e as práticas educativas nestes dois níveis do ensino básico*. Araraquara, 2001. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista.
- ARIÈS, P. *História Social da Criança e da Família*. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara, 1978.
- BRASIL. Leis, Decretos, etc. *Constituição da República do Brasil*. São Paulo: IMESP, 1988.
- CAMPOS, M.M., HADDAD, L. Educação Infantil: crescendo e aprendendo. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 80, p. 11-20, 1992.
- HADDAD, L. *A creche em busca de identidade*. São Paulo: Loyola, 1991.
- PEROSA, G.P. *A creche e os estudos em desenvolvimento: análise dos contatos precoces entre pares*. São Paulo, 1990. Tese (Doutorado). Pontifícia Universidade Católica.
- PIAGET, J. *Para onde vai a educação?* São Paulo: José Olympio, 1988.
- ROSSETTI-FERREIRA, M.C. A pesquisa na universidade e a educação da criança pequena. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v.67, p. 59-63, 1988.
- SÃO PAULO. Fundação para o Desenvolvimento da Educação. *A Constituição de 1988 e a educação de crianças pequenas*. São Paulo: F.D.E., 1990.